

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 21.197, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Transfere Concessão de Permissão, a título precário, do Ponto de Táxi n.º 06, Prefixo n.º 63, de João Batista Nunes Rodrigues para Cláudio Márcio Robalo Rodrigues, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelos incisos IV e VIII, do artigo 50, e nos termos das alíneas e e g, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o n.º 8555, em 24 de março de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

Considerando o Termo de Permissão concedido ao requerente, em 6 de abril de 2005;

Considerando o Parecer n.º 265, de 22 de novembro de 2024, da Consultoria Jurídica do Município, protocolado sob o n.º 28229;

Considerando a Orientação n.º 01, de 28 de outubro de 2024, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS;

Considerando o Acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI n.º 5.337, de 1º de março de 2021, do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.053, de 26 de agosto de 2015, que *“Dispõe sobre a exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel ora denominado serviço de táxi, revoga a Lei nº 4.181/2010.”*; e Decreto n.º 17.825, de 10 de setembro de 2018, que *“Regulamenta a Lei Municipal nº 5.053, de 26 de agosto de 2015, que Dispõe sobre a exploração de serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel, ora Denominado serviço de táxi.”*;

Considerando o MEMO n.º 95, de 21 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD;

DECRETA:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Número 1841

Art. 1º. É transferida a Permissão do Ponto de Táxi n.º 06, Prefixo n.º 63, localizado na Rua Riachuelo, frente ao Mercado Rede Vivo, de João Batista Nunes Rodrigues, residente e domiciliado nesta cidade, para Cláudio Márcio Robalo Rodrigues, residente e domiciliado nesta cidade.

§ 1º. O veículo a ser usado para o transporte de passageiros deverá ser mantido constantemente em condições de segurança.

§ 2º. A presente permissão poderá ser revogada sempre que for julgada inconveniente ao serviço público, a critério do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º. O serviço ora permitido deverá se sujeitar a todas as ordens e condições emanadas da Prefeitura, a qualquer tempo.

§ 4º. Fica determinado o fiel e exato cumprimento à legislação que rege a matéria, em especial, às tabelas de preço, ficando o permissionário obrigado a comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer alteração ou ocorrência que houver, tanto do veículo, quanto do motorista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de março de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1841, em 26.03.2025.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,**  
Chefe de Gabinete.

.....

## DECRETO N.º 21.198, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Carolina Chaer Rodrigues, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Carolina Chaer Rodrigues, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de março de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1841, em 26.03.2025.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,**  
Chefe de Gabinete.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de serviço de pintura de prédio em alvenaria e aberturas internas e externas nas Esfs 01, 02, 03.

Ano 8

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Número 1841

Descrição do objeto:

| ITEM | OBJETO  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 01   | PINTURA DE PRÉDIO<br>RESUMO: SERVIÇO DE PINTURA/ MANUTENÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA E ABERTURAS INTERNAS E EXTERNAS NA Esf 01, MEDINDO 135,24 m <sup>2</sup> . | SERVIÇO | 01         |
| 02   | PINTURA DE PRÉDIO<br>RESUMO: SERVIÇO DE PINTURA/MANUTENÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA E ABERTURAS INTERNAS E EXTERNAS NA Esf 02, MEDINDO 140,40m <sup>2</sup> .   | SERVIÇO | 01         |
| 03   | PINTURA DE PRÉDIO<br>RESUMO: SERVIÇO DE PINTURA/MANUTENÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA E ABERTURAS INTERNAS E EXTERNAS NA Esf 03, MEDINDO 139,84m <sup>2</sup> .   | SERVIÇO | 01         |

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

**Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprasmms@gmail.com](mailto:portalcomprasmms@gmail.com) e no site**

## **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

**Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados na semana do Maio Amarelo do Município de São Borja - Dispensa de Licitação**

Descrição do Objeto:

| Item | Objeto  | Unidade    | Quantidade |
|------|---|------------|------------|
| 1    | Folders medindo 15 cm x 21 cm<br>( frente e verso ) | centímetro | 1500       |



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Número 1841

|   |                                 |        |    |
|---|---------------------------------|--------|----|
| 2 | Banner medindo 0.90 m x 1.95 m  | metros | 12 |
| 3 | Faixa publicitária 0.80 m x 2 m | metros | 01 |

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

**Entrega :** As despesas com a entrega dos itens e a realização do serviço será por conta do fornecedor, sem ônus ao Município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [adm.smsmtd@gmail.com](mailto:adm.smsmtd@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo Fone/WhatsApp (55) 3431-4080.

## Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -61/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Aquisição dos itens e serviços destinados a manutenção da VTR: 156-  
**Chassi:** N7AFO3423, **Marca:** CASE **Modelo:**845 B, **Ano Fabricação:** 2007,  
**Tombamento:** 19.330.

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quant | Uni | Especificação                 | Valor |
|------|-------|-----|-------------------------------|-------|
| 01   | 01    | un  | Bomba hidráulica ventoinha    |       |
| 02   | 01    | un  | Reparo escarificador          |       |
| 03   | 02    | un  | Reparo levantamento da lâmina |       |



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Número 1841

SERVIÇO SOLICITADO:

| Item | Quant | Uni | Especificação                 | Valor |
|------|-------|-----|-------------------------------|-------|
| 01   | 01    | un  | Mão de obra: troca de reparos |       |

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 62/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Objeto:** Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR: **246,Tombamento:**4237,**VIATURA:**Escavadeira,**Chassi:** HBZN215CJEAA01773 ,**Marca:** New Holland, **Peso:** 22.700 kg, **Modelo:** E 215 C EVO, **Motor:** FPTF4GE9684E, **Ano de fabricação:** 2015, **Nº do motor:** 667TA/MEB

IITENS SOLICITADOS:



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Número 1841

| Item | Quant | Uni | Especificação | Valor |
|------|-------|-----|---------------|-------|
| 01   | 03    | un  | Rolete        |       |

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -63/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura

**Objeto: Aquisição do seguinte material destinado manutenção da VTR :319**  
**Nº Chassis:** 93ZS2MRH088802191, **Marca:** IVECO, **RENAVAM:** 00967747430, **Modelo:** 570S38T STRALIS, **Combustível :**DIESEL ,**Placas :**MMM 2689, **Cor :**VERDE, **Ano fabricação:** 2008, **Veículo:** CAMINHÃO.

ITEM SOLICITADO:

| Item | Quant | Uni | Especificação | Valor |
|------|-------|-----|---------------|-------|
| 01   | 01    | un  | Válvula relé  |       |

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.